

## Município de Cruzeiro do Iguaçu

Estado do Paraná CNPJ 95.589.230/0001-44

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº066/2017

	mativa: <b>Lei nº 8.666/</b> entes alterações.	93, de 21.06.1	993, pı	ublicada	no D.O.l	J. de 22.	06.1993 e			
1. ÓRGÃO (	CONTRATANTÉ	2. DATA DA EMISSÃO	3. ENQU	ADRAMENT	O LEI Nº 8.6	666/93 4	. PROCESSO №			
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu.  EMISSÃO 03/08/2017				Artigo 24, Inciso II			066/2017			
5. OBJETO  Contratação de empresa especializada no ramo de estofamen				6. INSTRUMENTO A EMITIR to de móveis. (X) S/ INSTRUMENTO ( ) CONTRATO ( ) ESCRITURA/REGISTRO						
7. FORNECEDOR 8. DOCUMENTOS NECESSÁ				RIOS	9. INFOR	MAÇÃO COM	IPLEMENTAR			
VALMIR         PAULO         CASANI           72290242934         (X) FGTS           (X) CADASTRADO         (X) CNDT           (X) MUNICIPA			( X ) E	INIFICADA ESTADUAL G e CPF	Nada cons	a consta.				
A CONTRATION DISPOSTO	CATIVA PARA DISPENSA DE TAÇÃO DE EMPRESA, OBUNO ARTIGO 24, INCISO II LA LICITAÇÃO. FICATIVA:	IETO DESTE PROC	CESSO É 3 E SUAS	DISPENSÁV ALTERAÇÕ	EL DE LICI DES POSTE	TAÇÃO EM I RIORES, PO	DECORRÊNCIA DO R NÃO ATINGIR O			
Foi necessária a aquisição dos serviços em razão da necessidade de reparos nos estofados dos diversos setores da desta municipalidade.										
12. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:  Optou-se pela contratação da empresa acima descrita, vez que esta apresentou menor valor de acordo com orcamentos em anexo.										
02 – Gabin 02.01 - Ga 04.122.000	ÇÃO ORÇAMENTÁRIA ete do Executivo abinete do Prefeito 02.2004 – Manutenção das 00.00 – Outros Serviços de									
14. Quant.	15. Descrição do Objeto.	reiceilos de res	soa Junu	16. Preço Unitário	17. Total	18. DATA BASE	19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO			
01	Serviço de estofamento de móveis			2.600,00	2.600,00	26/05	30 dias apos emissão de nota fiscal			
TOTAL. R\$:2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)										
				21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA  CONFORME SOLICITADO						
	E DA COMISSÃO DE LICITA onforme Parecer Anexo.	(ÇÃO								
DATA: 03/08/2017 SANDRO PAULO BORTONCELLO - Presidente da Comissão										
23. ANALIS	<b>SE ÀREA JURÍDICA</b> m anexo.									
DATA: 03/08/2017 EVERTON MÜELLER OAB/PR: 32.886										
24. PROCE	SSO	25. RATIFICA	25. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL							
	-000		,		Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação.					
( ) CONC	CLUÍDO		o prese	ente pleito	, concord	ando com	a Contratação,			
			o prese licitação	ente pleito	, concord	ando com	a Contratação,			

Prefeito Municipal